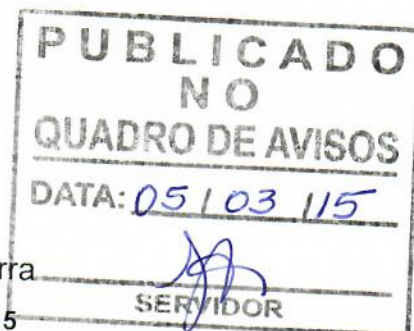


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003672/15 de 5 de Março de 2015



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000965/15 de 20 de Fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0001 - Obras e Instalações

47.918,24

Total Suplementação:

47.918,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(290) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.049-0001 - Obras e Instalações

47.918,24

Total Anulação:

47.918,24

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2015.

Ivan Schieffelin  
Prefeito Municipal